



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, para debater sobre a Nutrição Especializada na Primeira Infância.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, a Vossa Excelência, que seja realizada Audiência Pública para discutir sobre Nutrição Especializada na Primeira Infância.

Para a realização da supracitada audiência, requeiro a presença dos seguintes convidados:

- Virginia Weffort, Médica Pediatra e Presidente do Departamento Científico de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Carlos Alberto Nogueira de Almeida, Médico e Pós Doutorando na área de Nutrologia do Dep. de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.
- Lenycia de Cassia Lopes Neri, Nutricionista e Coordenadora do Curso de Especialização em Nutrição Clínica Materno Infantil da USP.
- Veronica Stasiak, Psicóloga, Fundadora e Diretora do Instituto Unidos pela Vida.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221489606500>



- Faradiba Sarquis Serpa, Médica e Diretora de Políticas de Saúde da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, a assistência nutricional à população está prevista na Lei de criação do Sistema Público de Saúde (Lei 8.080/1990), considerando a importância da alimentação adequada na qualidade de vida e prevenção de enfermidades. A norma também reconhece a necessidade das ações de alimentação e nutrição serem desempenhadas de forma transversal às ações de saúde.

Nesse sentido, a alimentação e nutrição integral são consideradas requisitos básicos para promoção, proteção e recuperação da saúde, possibilitando que o indivíduo alcance qualidade de vida. Porém, ainda pouco se discute a Nutrição Especializada como importante alternativa para ações de promoção de saúde e tratamento de doenças que apresentam necessidades dietoterápicas específicas.

A Nutrição especializada está definida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como alimentos “cuja composição foi alterada com o objetivo de atender às necessidades específicas decorrentes de alterações fisiológicas e/ou patológicas temporárias ou permanentes”, ou de acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) , “nutrição especializada é o segmento da nutrição relativo aos alimentos para fins especiais”, indicada para indivíduos com carências nutricionais onde há a necessidade do uso de suporte nutricional especializado em ambiente hospitalar ou ambulatorial.

Devido sua especificidade, a terapia nutricional especializada apresenta resultados significativos à todas as populações de pacientes, incluindo a primeira infância. Para esse público, a nutrição especializada torna-se fundamental não só como auxílio à promoção da saúde, mas, principalmente, como alternativa para o tratamento de doenças diversas. No período dos três primeiros anos de vida a nutrição exerce papel fundamental, de modo que o desenvolvimento de uma criança pode ser prejudicado de maneira irreversível pela deficiência de vitaminas e falta de nutrientes (como o ferro) ou pela desnutrição relacionada a doenças.

Estima-se que mais 1.2 bilhões de pessoas no mundo sofram com deficiência de ferro e que, dessas, 47,4% são crianças entre 6 e 57 meses. Por esta razão existe o consenso de que o acesso à alimentação saudável



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221489606500>



frequente e as terapias nutricionais especializadas, podem garantir o desenvolvimento e qualidade de vida da criança, evitando-se prejuízos ao seu desenvolvimento físico e psicológico.

Nesse cenário, revela-se a importância de discutir o tema para a promoção da saúde e garantia do desenvolvimento cognitivo e motor na primeira infância.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputada Federal **PAULA BELMONTE**

CIDADANIA/DF

